



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 081/12

iniciado em 21/05/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1443

Arquivado em 12/06/2012

Pasta nº DL 28/12

ASSUNTO

**Projeto de Decreto Legislativo que dá
denominação de JOÃO COINE a uma via
pública da cidade (M. 059/11)**

AUTORIA

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. N° 281/12
FOLHAS 05



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

P. 081/12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

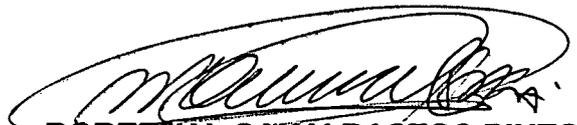
Dá denominação de JOÃO COINE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO COINE, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua I, localizada no loteamento denominado Parque Real, que tendo início na Avenida das Bandeiras, entre os quarteirões 10 e 11, termina na Rua Braz Fernandes, entre os quarteirões 1 e 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de maio de 2012.


RÓBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. N°	081/12
FOLHAS	13

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



P. 081/12

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em 14 de março de 1919, na cidade de Bariri no Estado de São Paulo JOÃO COINE, filho dos espanhóis Antônio Coinez e Josepha Alonso Coinez, trabalhou na cidade de Bauru nas empresas: Serraria Brasil, Sanbra e foi dono de um comércio de secos e molhados chamada de “mercearia do Kito” na rua Felicíssimo Antônio Pereira, Quadra 2, na Villa Independência.

Casou-se com Jacinta Alberto Coine com quem teve quatro filhos: Antônio Coine, Ailton Coine, José Carlos Coine e Sebastian Coine que faleceu com 17 anos de idade. Mais tarde adquiriu um bar e lanchonete no bairro Bela Vista localizado, primeiramente, na Rua Vitória e, depois, na Rua Rui Barbosa próximo ao CSU, sendo que ali construiu sua residência deixando a mesma apenas com a morte de sua querida esposa em 2007.

Formou seus três filhos com seu trabalho e pequeno comércio. O mais velho em Ciências Contábeis e Teologia, o segundo em Técnico de Sistemas Elétricos e o mais jovem em Tecnólogo dos Sistemas Elétricos e Eletrônicos, Matemática, Direito e Teologia.

Convertiu-se ao Cristianismo na Igreja “Assembléia de Deus Ministério Ipiranga”, onde foi diácono e presbítero. No final de sua vida congregava na igreja “Apostólica Cristã”, local em que também foi jubulado presbítero. Faleceu crendo no arrebatamento da igreja com a volta do Senhor Jesus, na ressurreição dos mortos e na transformação dos vivos convertidos à fé em Jesus Cristo como filho e cordeiro de Deus que tira o pecado do mundo.

Foi comerciante até os 90 anos de idade e fez da cidade de Bauru sua terra natal muito amada e onde fez e teve muitos amigos.

Bauru, 21 de maio de 2012.


ROBERVAL SAKAI-BASTOS PINTO



081/12
Gucho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça das Cerejeiras, 1-59 Fone: 3235-1000 Cep: 17014-900

OF GP 1.777/11

Bauru, 19 de julho de 2011.

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo

20 JUL. 2011

ENTRADA

Hora 16:00 (a)

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência Minuta de nº 59, referente à denominação a ser atribuída a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua I, localizada no loteamento denominado Parque Real, nesta cidade de Bauru.

Atenciosamente,

Rodrigo Agostinho
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Bauru

Ao

Em

~~Soraya Elisa Sogatto Ferrreira
Diretora de Apoio Legislativo~~

PROC. Nº 08172
CMT 13

OS/MC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO

MINUTA Nº 59

Artigo 1º

Roberval
Se Kau

Fica Denominada Rua _____, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua I, localizada, no loteamento denominado PARQUE REAL, que tem início na Avenida das Bandeiras, entre os quarteirões 10 e 11, e término na Rua Braz Fernandes, entre os quarteirões 01 e 02, nesta cidade de Bauru.


Maria Célia Lenhar
Secretaria de Planejamento
Chefe da Seção de Próprios Municipais

Bauru, 18 de julho de 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO COINE

MATRICULA:

119073 01 55 2011 4 00029 173 0011881-25

PROC. Nº

08112
SES

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

M branca viúvo 92 anos

NATURALIDADE

Bauri SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

14.806.118 SSP/SP

EMISSOR

S

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Antonio Coine
Josefa Alonso
Rua Riachuelo n.º 10-77, Vila Santa Inês, n/subdistrito Bauri SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e quatro de julho de dois mil e onze 06:30

DIA MES ANO

24 07 2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Rua Riachuelo n.º 10-77, VI. Stã. Inês, n/sub. Bauri SP

CAUSA DA MORTE

Infarto Agudo do Miocardio
Senilidade

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério São Benedito em Bauri SP

DECLARANTE

JOSÉ CARLOS COINE

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Marcelo Bernardini Antunes - CRM 104562

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Declaração de Óbito n.º 15645410-6. O falecido era viúvo de Jacinta Alberto Coine, casados no Registro Civil da cidade de Avai SP no dia 20/09/1945 e registrado no Livro B-9, fls 169, n.º 591, não deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido, deixa três filhos: Antonio Coine (63 anos), Ailton Coine (60 anos) e José Carlos Coine (55 anos)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bauri, 29 de Julho de 2011.

Bel - Leandro Henes Rubi
Escrivente Autorizado



PROC. Nº	081/12
FOLHAS	02

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Segalla

Em 22 de maio de 2012.

marcelo borges

MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente



PROC. Nº	081/12
FOLHAS	003

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

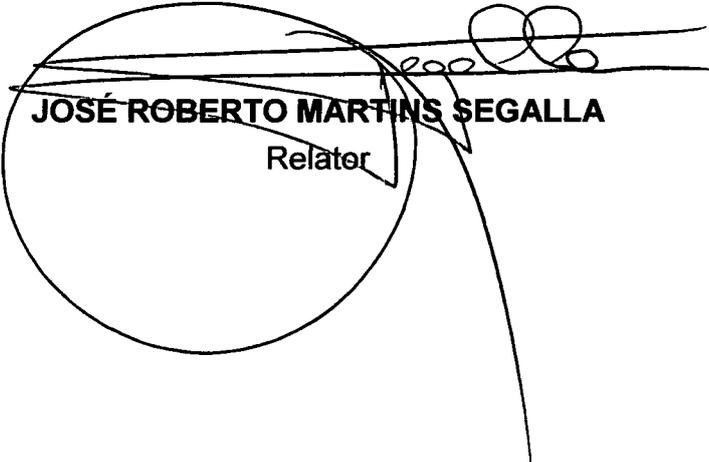
PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
22 de maio de 2012


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Relator



PROC. Nº 08172
OLHAS. note

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
22 de maio de 2012

marcelo borges
MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

[Signature]
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Relator

[Signature]
MOISÉS ROSSI
Membro

[Signature]
RENATO CELSO BONOMO PURINI
Membro

[Signature]
ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro

Publicação da Pauta nº 17/12

Publicado no D.O.B.

Data 26/5/12 às 18 h

[Signature]
Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2012. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, archive-se.

Bauru, 29 de maio de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.

Bauru, 29 de maio de 2012.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

PROC. Nº 081/12
FOLHAS 11



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1443

De 29 de maio de 2012

Dá denominação de JOÃO COINE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOÃO COINE**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua I, localizada no loteamento denominado Parque Real, que tendo início na Avenida das Bandeiras, entre os quarteirões 10 e 11, termina na Rua Braz Fernandes, entre os quarteirões 1 e 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de maio de 2012.

NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

Of.DAL.SPL.PM.088/4/12

Bauru, 30 de maio de 2012.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referente aos projetos aprovados em Sessão Ordinária levada a efeito por esta Casa de Leis no último dia 28 de maio de 2012.

Autógrafo nº Referente ao Projeto de Lei

- 6324 de autoria desse Executivo, que autoriza destinar uma área de terreno a Empresa IRMÃOS QUESSADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
- 6325 de autoria desse Executivo, que autoriza destinar uma área de terreno à Empresa PADRONIZA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PASTEURIZADORES LTDA-EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
- 6326 de autoria desse Executivo, que afeta terrenos de propriedade do Município.

Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto Legislativo

- 1442 de autoria do Vereador José Carlos de Souza Pereira, que dá denominação de LUCAS BASTOS DE CAMARGO NEVES a uma via pública da cidade;
- 1443 de autoria do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, que dá denominação de JOÃO COINE a uma via pública da cidade;
- 1444 de autoria do Vereador Fabiano André Lucas Mariano, que dá denominação de EDITH DE SOUZA SILVA a uma praça pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal de Bauru
N E S T A

Ofício 88/12 remetido via protocolo nº PM 2
pag 90V no dia 31/05/2012.
JOSIANE SIQUEIRA
Chefe de Serviço de Procedimentos Legislativos



PROC. N° 081/12
FOLHAS 13



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 – Fax (14) 32350601

Of.DAL.SPL00078/4/12

Bauru, 30 de maio de 2012.

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1443, de 29 de maio de 2012, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 28 de maio .

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

Ofício 78/12 remetido via protocolo nº 013
pag 03 v. no dia 01/06/2012.
JOSIANE SIQUEIRA
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

À
Família de
JOÃO COINE
NESTA



DECRETO LEGISLATIVO N° 1443
De 29 de maio de 2012

Dá denominação de JOÃO COINE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica denominada Rua JOÃO COINE, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua I, localizada no loteamento denominado Parque Real, que tendo início na Avenida das Bandeiras, entre os quarteirões 10 e 11, termina na Rua Braz Fernandes, entre os quarteirões 1 e 2.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de maio de 2012.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
1° Secretário

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
2° Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Donato confendo

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo. 11/05/12
Bauru

Diretoria de Apoio Legislativo